

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Despacho n.º 1191/2005 de 18 de Outubro de 2005

Considerando que a Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo se confronta com uma notória falta de espaço para depósitos de livros, publicações e documentação vária, tornando-se necessária e urgente a aquisição de estantes compactas, que serão colocadas nas instalações da Biblioteca;

Considerando que a empresa Culturalis Borgeaud forneceu o equipamento semelhante já instalado na Biblioteca, com provas de qualidade já testadas, e comprovadas pela sua utilização prolongada, sem quaisquer avarias detectadas;

Considerando que uma mudança de fornecedor obrigaria a entidade adjudicante a adquirir material de técnica diferente, que originaria dificuldades técnicas desproporcionadas de utilização e de manutenção;

Considerando que a duração deste contrato é inferior a três anos, e que termina com o fornecimento e montagem;

Considerando que, de acordo com a consulta feita, o fornecimento e montagem das estantes compactas para a sala do piso térreo do edifício anexo à Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, deverá acarretar um encargo estimado em € 36.487,72 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e setenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

Assim, no uso das competências conferidas pela alínea *b*) e *z*) do artigo 60.º, do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e pela alínea *h*) do n.º 5, do artigo 5.º, e na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 16.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2005/A, de 20 de Maio, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2005/A, de 17 de Junho, do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, e do disposto no n.º 1 do artigo 23.º, no artigo 27.º, no artigo 54.º, na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 78.º, no n.º 1 do artigo 79, na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 86.º, e no artigo 163.º, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, determino o seguinte:

1. Autorizar a adjudicação por ajuste directo, à empresa Culturalis Borgeaud, do fornecimento e montagem de estantes compactas para a sala do piso térreo do edifício anexo à Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, no valor de € 36.487,72 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e setenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
2. Delegar competências no Director Regional da Cultura para autorizar a decorrente despesa, bem como para praticar os demais actos que se revelem necessários no âmbito da presente adjudicação;
3. A despesa tem enquadramento orçamental pela alínea F, Programa 4, Projecto 4.2, do Plano 2005;
4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

30 de Setembro de 2005. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.